



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 152, Pag. 1

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 28/04/2011.

## JULGAMENTO EM PAUTA:

### CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 1049/2010 (4VIs)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009  
Órgão: PRODAM  
Responsável: Frank Abraham Lima  
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pqreja  
2)PROCESSO Nº 2875/2010 (3VIs) e anexos  
Objeto: Tomada de Contas, exercício de 2009  
Órgão: Prefeitura Municipal de Jutá  
Responsável: Asclepiades Costa de Souza  
Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes

3)PROCESSO Nº 1909/2009 e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2008  
Órgão: Câmara Municipal de Uarini  
Responsável: Hamilton Fernandes da Silva Cruz  
Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 3175/2010 e anexos  
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 3947/2008  
Órgão: SEPROR  
Requerente: João Ferdinando Barreto  
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 4684/2010 e anexos  
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 7603/2007  
Órgão: TCE/Am  
Requerente: Matheus Ueoka Frota  
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

3)PROCESSO Nº 4401/2008 e anexos  
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 9089/2002  
Órgão: Amazonprev  
Requerente: Silvestre de Castro Filho  
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 5077/2010  
Objeto: Representação  
Órgão: Empresa Sena & Carvalho Ltda.  
Responsável: Tássia Christiane Cruz de Macedo  
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

5)PROCESSO Nº 1724/2010 e anexos  
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 2216/2004  
Órgão: SEFAZ  
Requerente: Alfredo Paes dos Santos  
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

### CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 6019/2010 e anexos  
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2556/2007  
Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá  
Requerente: Mário José Chagas Paulain  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 4620/2010 e anexos  
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4857/2007  
Órgão: Polícia Militar  
Requerente: Raimundo Francisco Oliveira Pereira  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

3)PROCESSO Nº 2679/2010 (2VIs)  
Objeto: Representação, Medida Cautelar Inominada em favor do Município de Manaus  
Interessado: Enertec Construções e Serviços Ltda.  
Procurador: João Barroso de Souza

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (em substituição ao Conselheiro Júlio Pinheiro)

1)PROCESSO Nº 3128/2010  
Objeto: Representação  
Órgão: Ministério Público - TCE  
Representado: SEC – Secretaria de Estado da Cultura  
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (em substituição ao Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 1560/2008 (2VIs) e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007  
Órgão: Casa Militar  
Responsável: Wilson Martins de Araújo  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 6829/2009 e anexos  
Objeto: Denúncia  
Órgão: Câmara Municipal de Tapauá  
Denunciante: Herbert Andrade dos Santos  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (em substituição ao Conselheiro José Augusto)

1)PROCESSO Nº 2202/2007 (3VIs) e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2006  
Órgão: SEJEL – Secretaria de Estado da Juventude Desporto e Lazer  
Responsável: João Mendes da Fonseca Junior, no período de 01/01/2006 à 31/03/2006 e Jefferson Jurema Silva, no período de 01/04/2006 à 31/12/2006  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 5276/2006 e anexos  
Objeto: Inspeção Extraordinária  
Órgão: SEINF/Iranduba  
Responsável: Raimundo Nonato Lopes e Marco Aurélio de Mendonça  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 152, Pag. 2

**CONSELHEIRA SUBSTITUTA:** YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 5832/2010 e anexos  
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1414/2008  
Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá  
Requerente: Luis Guedes Brandão  
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 1544/2010 (3VIs)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009  
Órgão: IMTT – Instituto Municipal de Transportes Urbanos  
Responsável: Américo Gorayeb Júnior  
Procurador: João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 2146/2009 (3VIs) e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008  
Órgão: Prefeitura Municipal de Anori  
Responsável: Ernesto Gomes da Rocha  
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4)PROCESSO Nº 870/1999 (2VIs) e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 1998  
Órgão: SUSAM  
Responsável: Bernardino C. de Albuquerque  
Procurador: Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 872/2011  
Objeto: Devolução de Caução  
Órgão: SEMSA  
Interessado: Empresa Fênix Evolution Ltda.  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

6)PROCESSO Nº 874/2011  
Objeto: Devolução de Caução  
Órgão: SEMSA  
Interessado: Empresa Fênix Evolution Ltda.  
Procurador: João Barroso de Souza

**CONSELHEIRO CONVOCADO:** MÁRIO COSTA FILHO (em substituição ao Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 6295/2009 e anexos  
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2439/2002  
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré  
Requerente: Manoel de Oliveira Galdino  
Procurador: João Barroso de Souza

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO:** MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 1591/2010 (6VIs)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009  
Órgão: FES – Fundo Estadual de Saúde  
Responsável: Francisnalva Mendes Rodrigues  
Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes

2)PROCESSO Nº 71526/1994 (3VIs)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 1993  
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré  
Responsável: Manoel de Oliveira Galdino e Emerson Pedraça de França  
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 2189/2007 e anexos  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2006  
Órgão: SAAE – Boa Vista do Ramos

Responsável: Rosineide Aguiar Coelho, no período de 01/01/2006 à 23/04/2006 e Ananias Furtado dos Santos, no período de 24/04/2006 à 31/12/2006  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO:** ALÍPIO REIS FILHO

1)PROCESSO Nº 1521/2010 (3VIs)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009  
Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste  
Responsável: Joaquim Alves Barros Neto  
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho e Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 254/2004  
Objeto: Devolução de Caução  
Órgão: SEINF/ETAM  
Interessado: Construtora Andrade Gutierrez S/A  
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 1882/2009 (2VIs)  
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008  
Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste  
Responsável: Joaquim Alves Barros Neto  
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Manaus, 25 de Abril 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

**PORTARIA Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre os Relatórios a serem expedidos pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso I e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, expedirá relatórios mensais, trimestrais e anuais, informando sobre a atuação de seus membros, conforme previsto no Art. 113, VIII da Lei 2.423 de 10.12.1996., e Art. 54, VIII da Resolução nº 04/2002.

§ 1º- Os relatórios mensais e trimestrais serão encaminhados ao Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado e serão publicados resumidamente no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

§ 2º - Os relatórios anuais obedecerão a determinação contida no Art. Art. 113, VIII da Lei 2.423 de 10.12.1996., e Art. 54, VIII da Resolução nº 04/2002.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 152, Pag. 3

§ 3º - Os relatórios mencionados nos parágrafos acima também serão divulgados na Internet e nas páginas Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Dos relatórios constarão, no mínimo:

I - O número total de processos analisados no período por todo o Ministério Público e por cada Procurador;

II - O número total de processos que se encontravam acumulados no Ministério Público pendente de análise por cada um dos Procuradores;

III - O número de processos recebidos no período pelo Ministério Público e por cada Procurador individualmente;

IV - O número de processos que restaram pendentes de análise por cada Procurador ao final de cada período.

Art 3º - As informações necessárias à elaboração dos Relatórios serão encaminhadas mensalmente por cada Procurador através de relatório ao Procurador Geral do Ministério Público, no prazo de cinco dias úteis a contar do término do mês de referência.

§1º - As informações prestadas pelos Procuradores no referido relatório serão de sua inteira responsabilidade, podendo acrescentar outras observações pertinentes que entender necessárias.

Art. 4º - Os relatórios mencionados nesta Portaria não substituem relatórios específicos (de viagem, de estágio probatório, etc...), ou outros que venham a ser solicitados pelo Procurador-Geral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a redistribuição dos feitos, por compensação, diante dos Impedimentos dos Procuradores de Contas no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso I e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO, o impedimento da Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça em atuar nos processos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, o impedimento da Dra. Evelyn F. de Carvalho Langaro Pareja em atuar nos processos da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO, a determinação contida no Art. 8º, § 1º II da Portaria nº 05/2010, do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir, por compensação, unidades gestoras dos Blocos da 8ª Procuradoria e 9ª Procuradoria, respectivamente, ficando assim dispostos:

§ 1º - à 8ª Procuradoria : Câmara Municipal de Manaus, por compensação, em razão do impedimento da Procuradora Dra. Evelyn F. de Carvalho Langaro Pareja,

§ 2º - à 9ª Procuradoria: Defensoria Pública do Estado do Amazonas, por compensação, em razão do impedimento da Procuradora Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

ERRATA

DA DECISÃO Nº 579/2009, PROLATADA NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SESSÃO DO DIA 24/08/2009, REFERENTE AO PROCESSO TCE Nº 36/1998 (NÚMERO GERAL 174/1998)

ONDE SE LÊ: DER/AM

LEIA-SE: Câmara Municipal do Careiro

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 049 de 08/11/2010, que circulou em 13/12/2010.

Manaus, 25 de abril de 2010

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, c/c o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ WILSON MATOS CAVALCANTE, ex-presidente da Câmara Municipal de Coarí, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa no Processo TCE/AM nº 106/2010, que



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 152, Pag. 4

trata da contratação temporária realizada pela Câmara Municipal de Coari no exercício de 2007.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA ZENILDE FERREIRA DE LIMA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrêgia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1715/2010-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1403/2007, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO GOMES LOBO, Prefeito Municipal à época da Prefeitura Municipal de Itamarati, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2294/2007, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itamarati, exercício de 2006.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário



## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100